

REQUERIMENTO Nº 0019/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, quem são os membros que compõem a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) Municipal e - em observância ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.697, de 11 de maio de 2000, que criou aquela junta - quando foram escolhidos e quando terminará seus mandatos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, quem são os membros que compõem a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) Municipal e - em observância ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.697, de 11 de maio de 2000, que criou aquela junta - quando foram escolhidos e quando terminará seus mandatos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de outubro de 2005.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 04/10/2005

Despacho em 04/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0019/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos senhores Vereadores, quem são os membros que compõem a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) Municipal e - em observância ao Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.697, de 11 de maio de 2000, que criou aquela junta - quando foram escolhidos e quando terminará seus mandatos.

Lido na Sessão de 04/10/2005

Despacho em 04/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente